



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - DCJ



**EDITAL Nº 01/2015**

## **PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS**

### **DINTER UFPB-UFPI**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, através da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas – PPGCJ, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital referente ao PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS para o DINTER – Doutorado Interinstitucional – a se realizar sob responsabilidade do Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas PPGCJ/UFPB como instituição promotora. A seleção é para a área de concentração em Direitos Humanos e Desenvolvimento, conforme as Linhas de Pesquisas constantes do Anexo III deste edital, para o ano letivo de 2015 na modalidade presencial, processo seletivo a ser executado em única etapa, contendo três subetapas distintas: escrita, oral e de currículos, consoante Termo de Responsabilidade firmado entre as instituições, visando formar o quadro de pessoal do Departamento de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Humanas e Letras da UFPI em nível doutorado *Stricto Sensu*, em conformidade com a Ficha de Recomendação da Plataforma Sucupira quanto ao quadro discente e conforme os termos abaixo:

#### **1. DAS ETAPAS EDITALÍCIA E DE INSCRIÇÃO**

1.1. Publicação do edital: 08 de julho de 2015.

1.2. Prazo de Impugnação do edital: de 08 a 31 de julho de 2015. O documento deve ser entregue na Secretaria do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ), da Universidade Federal do Piauí, no horário de 08h às 12h e das 14 às 18 horas.

1.3. Resultado do pedido de impugnação: 07 de agosto de 2015 sendo a divulgação nos quadros de avisos do DCJ/UFPI e do PPGCJ/UFPB, bem como no link notícias no site <<http://www.ccj.ufpb.br/pos/>>.

1.4. Período de Inscrição: 10 a 13 de agosto de 2015, das 08h às 12h e das 14 às 18 horas, na Secretaria do Departamento de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal do Piauí.

1.5 A divulgação das inscrições homologadas será no dia 14 de agosto de 2015, às 17 horas no site do PPGCJ/ UFPB, no link notícias, endereço: <http://www.ccj.ufpb.br/pos/>

1.6. Os recursos relativos a indeferimento de inscrições serão recebidos no dia 17 de agosto de 2015, das 08h às 12h e das 14 às 18 horas, na Secretaria do DCJ/UFPI, sendo divulgados os resultados dos mesmos às 18h do dia 18 de agosto de 2015, no site do PPGCJ/ UFPB, no link notícias, endereço: <http://www.ccj.ufpb.br/pos/>

1.7. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa, constante no Anexo III.

1.7.1. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por procurador;

1.7.2. As inscrições por procurador só serão aceitas mediante apresentação de procuração pública ou particular com firma reconhecida, em que constem poderes especiais expressos para inscrição no processo seletivo constante deste edital.

1.8. O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo no PPGCJ-DCJ, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), será feito exclusivamente no Banco do Brasil, mediante utilização de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser preenchida pelo candidato ou por seu procurador, com as informações seguintes:

Procedimentos para o preenchimento da GRU:

<http://www.prpg.ufpb.br/portal/index.php/gru>

Clicar para gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU

. Preencher os seguintes dados:

. UG: 153067

. Gestão: 15231. Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB

. Recolhimento Código: 28832-2

. Descrição do recolhimento: serviços educacionais

. Clicar: AVANÇAR

. Número de referência: 0001304247

. Preencher os seus dados pessoais

. Valor da taxa: R\$ 50,00

. Clicar: EMITIR GRU

. Imprimir a GRU e pagar no Banco do Brasil

1.9. Haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição:

1.9.1. Para os candidatos que apresentarem no ato de inscrição o pedido de isenção da taxa, datado e assinado, com cópia em anexo do diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Assistência ao Estudante (PRAEC), da UFPI;

1.9.2. Haverá ainda isenção da taxa de inscrição para os candidatos que apresentarem no ato da inscrição pedido de isenção da taxa, datado e assinado, anexando comprovação que cursaram o ensino médio completo em escola pública ou como bolsista integral na rede privada, de acordo com Artigo 1º, Lei 12.799/2013.

1.10. Dos procedimentos para a solicitação de atendimento especial:

1.10.1. O candidato com deficiência deverá requerer atendimento especial no ato da inscrição, para o dia de realização das subetapas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como art. 5º da Resolução 34/2013 CONSUNI da UFPB;

1.10.2. A solicitação de atendimento especial será adotada também para o candidato que sofrer qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame, situação em que deverá apresentar o atestado médico até 1 hora antes da realização da Subetapa Escrita;

1.10.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das subetapas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar, no dia das subetapas, um acompanhante adulto que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das subetapas.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO**

2.1. No ato da inscrição do processo seletivo, o candidato ou o seu procurador apresentará à Secretaria do DCJ os seguintes documentos:

2.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexos I)

2.1.2. Termo de anuência (Anexo II)

2.1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (item 1.8) ou diagnóstico de carência econômico-social emitido pela PRAEC (item 1.9.1) ou comprovante de ter cursado o ensino médio na rede pública ou privada com bolsa (item 1.9.2);

Parágrafo único: Em hipótese alguma serão homologadas inscrições sem a devida apresentação do comprovante de efetivação do pagamento da taxa de inscrição ou cujo comprovante indique apenas agendamento de pagamento do valor mencionado no supracitado item.

2.2. Entregar 01 (uma) fotografia recente 3x4;

2.3. Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, do CPF, do título de eleitor e comprovante de votação, do certificado de reservista (este último, para candidatos do sexo masculino);

2.4. Cópia autenticada do diploma do curso de graduação em direito e do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado acadêmico em direito, reconhecidos pelo MEC;

2.5. Comprovante de vinculação do candidato ao Departamento de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal do Piauí;

2.6. Currículo acadêmico atualizado, devidamente registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso na íntegra, com a devida comprovação:

a) Os comprovantes devem ser agrupados na mesma ordem em que são dispostos no Lattes;

b) Deverá ser feita uma encadernação com o Lattes, seguido dos documentos comprobatórios discriminados no currículo.

2.7. 03 (três) vias do Projeto de Tese obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa, constantes do Anexo III. O Projeto de Tese deverá ser elaborado em observância aos padrões normativos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), contendo um máximo de 15 (quinze) páginas (da introdução ao cronograma), em fonte 12 (doze), papel A-4 e espaçamento 1,5 (um e meio), com os seguintes elementos: 1. Introdução com objeto; 2. Problema; 3. Hipótese; 4. Objetivos geral e específicos; 5. Justificativa; 6. Fundamentação Teórica; 7. Metodologia; 8. Cronograma; 9. Referências.

2.8. Fica assegurada a inscrição do candidato que, apesar de não apresentar a titulação exigida nos itens 2.4, comprove, mediante declaração emitida pelo programa acadêmico/coordenação de curso a que esteja vinculado, estar apto a obtê-la até o fim do período de matrícula no PPGCJ.

2.9. No caso de titulação obtida em Instituições estrangeiras, os diplomas de Graduação em Direito ou de Mestrado em Direito apresentados por ocasião da matrícula do candidato deverão estar revalidados no Brasil, salvo os casos previstos em acordos culturais e aqueles em que o candidato visa à continuidade de seus estudos através da pós-graduação, de acordo com o art. 6º da Resolução 34/2014 - CONSEPE.

**3. PROFICIÊNCIA:** Cópia para ser conferida com o original ou cópia autenticada de comprovante de proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol) com nota mínima 7,0 (sete) ou a especificação de nível intermediário, observado o disposto nos itens abaixo:

3.1. Para a comprovação de proficiência em língua estrangeira serão aceitos certificados de conhecimentos nos idiomas indicados, emitidos pelo Departamento de Línguas Estrangeiras da UFPB, da UFPI ou equivalente de outra Instituição Pública de Ensino Superior ou Tecnológico congênera, credenciada pelo MEC, Programa Inglês sem Fronteiras do MEC e certificações internacionais reconhecidas e aplicadas no exterior ou no Brasil por órgãos credenciados pelos Governos estrangeiros.

3.2. A proficiência em língua estrangeira tem validade de 5 anos.

Parágrafo único: Para efeito do disposto neste item será considerado como prazo limite de validade dos 5 (cinco) anos, o último dia de inscrição do presente processo de seleção (13/08/2015).

#### **4. DA ETAPA AVALIATIVA**

4.1. Subetapa Escrita de conhecimento na Área de Concentração, com caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de 4h (quatro horas), exigindo-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. **Data: 21 de agosto de 2015, às 09 horas, no DCJ/UFPI.**

4.1.1. As provas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado que só permita a identificação dos candidatos após a divulgação das respectivas notas. Na divulgação pública dos resultados da etapa avaliativa, serão abertos os envelopes lacrados com a identificação dos códigos.

4.1.2. Serão automaticamente eliminados os candidatos que apuserem na prova assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo serão eliminados, aqueles candidatos flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da subetapa escrita.

4.1.3. A escala de avaliação utilizada na Subetapa Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), segundo critérios avaliativos e pontuação expressas na ficha de julgamento do ANEXO IV:

Domínio de Conteúdo 0,0 a 3,0 pontos

Capacidade do candidato de relacionar o tema com a Linha de Pesquisa e a Área de concentração 0,0 a 3,0 pontos

Seqüência lógica e coerência do texto 0,0 a 2,0 pontos

Correção da linguagem e clareza na comunicação 0,0 a 2,0 pontos

4.1.4. Somente terão acesso ao local das subetapas os portadores do comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

## **4.2 Do exame de seleção na Subetapa Oral**

4.2.1. **Subetapa Oral – 22/08/15 a partir de 9h no DCJ/UFPI** – a subetapa oral será a defesa e arguição do Projeto de Tese perante banca examinadora, com caráter eliminatório e classificatório, exigindo-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta subetapa, que será gravada.

4.2.2. A defesa será aberta ao público, exceto para os candidatos do certame que ainda não fizeram subetapa oral. O público presente assinará ata de presença.

4.2.3. Para as defesas referidas no item 4.2.1, a banca examinadora, composta no mínimo por três examinadores da comissão de seleção.

4.2.4. A escala de avaliação utilizada na Subetapa Oral, qual seja, na análise da defesa dos pré-projetos de Tese será de 0 (zero) a 10,0 (dez), segundo critérios avaliativos e pontuação descrita abaixo e expressas na ficha de julgamento do ANEXO V:

Delimitação do tema, objeto, problema e hipótese: 0,0 a 3,0 pontos

Objetivos (geral e específicos) 0,0 a 2,0 pontos

Justificativa 0,0 a 1,0 ponto

Fundamentação teórica: 0,0 a 1,0 ponto

Procedimentos metodológicos: 0,0 a 1,5 pontos

Redação, Ortografia, observância do item 2.7: 0,0 a 1,5 pontos

## **5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

5.1. A Coordenadora do PPGCJ, no uso de suas atribuições, publicará portaria designando a Comissão de Seleção que será composta de professores do PPGCJ e professores doutores convidados da UFPI.

5.2. A Comissão de Seleção será encarregada da elaboração e aplicação da subetapa escrita e correção, arguição e avaliação da subetapa oral, análise dos recursos, divulgação dos resultados, casos omissos.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Serão automaticamente eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) tanto na subetapa escrita quanto na subetapa oral ou que não comparecerem a quaisquer destas subetapas.

6.2. A nota final dos candidatos consistirá na média aritmética das notas obtidas na subetapas escrita e oral.

6.3. Havendo empate de candidatos serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) Maior nota na prova oral; b) Análise de currículo; c) Candidato de maior idade.

6.4. O candidato concorrerá à vaga da respectiva linha de pesquisa para a qual se inscreveu, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

Parágrafo único: Na superveniência do não preenchimento de vaga numa linha de pesquisa, tal vaga remanescente será aproveitada em outra linha dentro da mesma área de concentração por candidato aprovado e não classificado com maior nota.

## **7. DO NÚMERO DE VAGAS**

São 10 (dez) vagas para a Área de Concentração em Direitos Humanos e Desenvolvimento, sendo 05 (cinco) vagas para cada linha de pesquisa. (Consultar o Anexo III).

## **8. DO CRONOGRAMA**

8.1. Todas as subetapas do certame serão realizadas no Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ), na secretaria e em salas de aula do CCHL no Campus Ininga, da UFPI.

### **8.2. ETAPA EDITALÍCIA:**

Publicação de Edital: 08 de julho de 2015

Prazo para impugnação de edital: de 08 a 31 de julho de 2015

Resultado da impugnação: 07 de agosto de 2015

### **8.3. ETAPA DE INSCRIÇÃO:**

Período de inscrição: 10 a 13 de agosto de 2015

Divulgação das inscrições homologadas: 14 de agosto de 2015

Recurso relativo ao indeferimento das inscrições: 17 de agosto de 2015

Resultado dos recursos: 18 de agosto de 2015

### **8.4. ETAPA AVALIATIVA:**

Subetapa Escrita: 21 de agosto de 2015, de 09 às 13 horas, no DCJ/UFPI

Subetapas Oral: 22 de agosto de 2015 a partir das 09 horas, no DCJ/UFPI

### **8.5. ETAPA DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Homologação e Publicação do Resultado: 24 de agosto de 2015 às 17h em sessão pública com presença da comissão de seleção e candidatos. Posteriormente publicado no quadro de avisos do CCHL/DCJ/UFPI e PPGCJ/UFPI e divulgação no site do PPGCJ ([www.ccj.ufpb.br/pos](http://www.ccj.ufpb.br/pos)) e da UFPI ([www.ufpi.br/direito](http://www.ufpi.br/direito)).

8.6. RECURSO: de 25 de agosto até às 18h do dia 08 de setembro de 2015, na Secretaria do DCJ/UFPI. Todos os recursos deverão ser impetrados na Secretaria do DCJ, dirigidos à Presidência da Comissão de Seleção. Os requerimentos de revisão poderão ter a forma de Pedido de Reconsideração/ revisão (que será encaminhado à banca *a quo* que julgou e proferiu a nota objeto do pedido) e podem apresentar propriamente Recurso (que será direcionado pela Presidenta da Comissão para colegiado do PPGCJ que montará uma banca distinta para tal fim). Tais requerimentos podem ter como objeto a avaliação/nota relativo a qualquer subetapa, posto que a divulgação do resultado será única.

8.7. Resultado: 11 de setembro 2015 até as 18h, publicado no quadro de avisos do CCHL/DCJ/UFPI e divulgação no site do PPGCJ ([www.ccj.ufpb.br/pos](http://www.ccj.ufpb.br/pos)) e da UFPI ([www.ufpi.br/direito](http://www.ufpi.br/direito)).

## **9. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS E INÍCIO DAS AULAS:**

9.1. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será dias 14 e 15 de setembro de 2015, na Secretaria do DCJ/UFPI, Teresina - PI, no horário das 08h às 18h. Tel. (86) 3215 5775.

9.2. Portar documento oficial de identificação com foto.

9.3. Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Mestrado em Direito para os candidatos que se inscreveram com a documentação provisória conforme ou Certidão de Conclusão de Graduação em Direito ou Mestrado em Direito assinado pelo Coordenador do Curso.

9.4. O curso terá início a partir de 16 de setembro de 2015.

## **10. DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS OU NÃO CLASSIFICADOS**

Toda documentação entregue no processo seletivo ficará em poder da secretaria do PPGCJ/UFPI como comprobatória do processo.

## **11. DA COMISSÃO E DOS CASOS OMISSOS**

O Colegiado do PPGCJ é o órgão máximo para resolução de todos os casos omissos e demais decisões a respeito do concurso.

Estes são os termos em que se constitui o presente Edital para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.  
PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 08 de julho de 2015.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lorena de Melo Freitas  
Coordenadora do PPGCJ/UFPB  
Siape 1777877

ANEXO I

FOTO

3X4

SELEÇÃO PARA *DOCTORADO* 2015

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

1. DADOS PESSOAIS:

1.1. NOME: \_\_\_\_\_

1.2. CPF: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ SEXO: F M

1.3. LOCAL E DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.4. FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

1.5. RG: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

1.6. TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

1.7. SERV. MILITAR N.º \_\_\_\_\_ DOC. \_\_\_\_\_ ÓRGÃO \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.8. ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fones: \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

2.1. Cursou todo o ensino médio em escola pública ou com bolsa integral em escola privada:

( ) sim ( ) não

2.2. GRADUAÇÃO:

CURSO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

2.3. PÓS-GRADUAÇÃO:

CURSO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL:

3.1. LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

3.2. CARGO OU FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

3.3. ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE: ( ) \_\_\_\_\_

4. PESQUISA:

4.1. TÍTULO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

5. HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

( ) INGLÊS ( ) FRANCÊS ( ) ITALIANO ( ) ESPANHOL ( ) ALEMÃO

5.1. INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA: \_\_\_\_\_

OBS.:

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

### TERMO DE CIÊNCIA E AQUIESCÊNCIA DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Processo de Seleção para Mestrado e Doutorado 2015 deste Programa de Pós-Graduação, **declaro que estou ciente e de acordo com os prazos e regras contidos no presente Edital.**

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Assinatura do candidato



## ANEXO III

Das áreas de concentração do Doutorado, das linhas de pesquisa e dos programas das subetapas e da bibliografia mínima sugerida:

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO

#### LINHA 1: DIREITOS SOCIAIS, REGULAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO

ABREU, Haroldo. Para além dos direitos. Cidadania e hegemonia no mundo moderno. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

CORREA, Eugenia; DÉNIZ, José; PALAZUELOS, Antonio (coords.). América Latina y desarrollo económico: estructura, inserción externa y sociedad. Madrid: Akal, 2008 (parte I).

DELGADO, M.G. e DELGADO, G.N. Constituição da República e direitos fundamentais: dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais e justiça social. São Paulo: LTR, 2012.

FURTADO, Celso. Em busca de novo modelo: reflexões sobre a crise contemporânea. São Paulo: paz e Terra, 2002.

LEFF, Enrique. Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006 (capítulos 3 e 5).

NUNES, Antonio José Avelãs. Industrialização e Desenvolvimento: a Economia Política do Modelo Brasileiro de Desenvolvimento. São Paulo: QuartierLatin, 2005. Cap. 3, 5 e 6.

SACHS, Jeffrey. O fim da pobreza: como acabar com a miséria mundial nos próximos vinte anos. São Paulo: Companhia de letras, 2005 (capítulos 1 até 4).

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. Direitos humanos e desenvolvimento: evolução e perspectiva do direito ao desenvolvimento como um direito humano.

In: \_\_\_\_\_. Tratado de direito internacional dos direitos humanos. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1997. v. 2. p. 261-329.

#### LINHA 2: INCLUSÃO SOCIAL, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

ABREU, Haroldo. Para além dos direitos: cidadania e hegemonia no mundo moderno. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

ALÁEZ CORRAL, Benito. Nacionalidad, ciudadanía y democracia. ¿A quién pertenece La Constitución? Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2006.

BLOCH, Ernst. Derecho natural y dignidad humana. Trad. Felipe Gonzalez Vicén. Madrid: Dykinson, 2011. (Cap. I-XX) p. 51-360.

DELGADO, M.G. e DELGADO, G.N. Constituição da República e direitos fundamentais: dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais e justiça social. São Paulo: LTR, 2012.

FORTMAN, B. Minority Rights: a major misconception? In: HumanRightsQuarterly, v. 33, n. 2, May 2011, p. 265-303. Disponível em: [http://muse.jhu.edu/journals/human\\_rights\\_quarterly/toc/hrq.33.2.html](http://muse.jhu.edu/journals/human_rights_quarterly/toc/hrq.33.2.html).

KANT, Immanuel. Sobre la paz perpetua. Madrid: Tecnos, 2005.

ATIENZA, Manuel. Marxismo e derechos humanos. In: FEITOSA FILHO, Enoque; FREITAS, Lorena (orgs.). Marxismo, realismo e direitos humanos. João Pessoa: EdUFPB, 2012.

## ANEXO IV

### PROCESSO SELETIVO DINTER 2015 FICHA DE JULGAMENTO DA SUBETAPA ESCRITA

Área:

Linha de Pesquisa:

Código do Candidato:

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

<b>Domínio de conteúdo (0,0 a 3,0 pontos)</b>	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>Avaliador 3</b>
<b>Pontuação</b>			
<b>Observações</b>			

<b>Capacidade do candidato de relacionar o tema com a Linha de Pesquisa e a Área de (0,0 a 3,0 pontos)</b>	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>Avaliador 3</b>
<b>Pontuação</b>			
<b>Observações</b>			

<b>Sequência lógica e coerência do texto (0,0 a 2,0 pontos)</b>	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>Avaliador 3</b>
<b>Pontuação</b>			
<b>Observações</b>			

<b>Correção da linguagem e clareza na comunicação (0,0 a 2,0 pontos)</b>	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>Avaliador 3</b>
<b>Pontuação</b>			
<b>Observações</b>			

<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	<b>Média Avaliador 1</b>	<b>Média Avaliador 2</b>	<b>Média Avaliador 3</b>
<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>			

MÉDIA FINAL: \_\_\_\_\_

AVALIADORES

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO DINTER 2015  
FICHA DE JULGAMENTO DA SUBETAPA ORAL

Área:

Linha de Pesquisa:

Código do Candidato:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Delimitação do tema, objeto, problema e hipótese (0,0 a 3,0 pts)	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>Avaliador 3</b>
<b>Pontuação</b>			
<b>Observações</b>			
Objetivos (geral e específicos) (0,0 a 2,0 pts)	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>Avaliador 3</b>
<b>Pontuação</b>			
<b>Observações</b>			
Justificativa (0,0 a 1,0 pts)	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>Avaliador 3</b>
<b>Pontuação</b>			

<b>Observações</b>			
Fundamentação teórica <b>(0,0 a 1,0 pts)</b>	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>Avaliador 3</b>
<b>Pontuação</b>			
<b>Observações</b>			
Procedimentos metodológicos: 0,0 a 1,5 pontos	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>Avaliador 3</b>
<b>Pontuação</b>			
<b>Observações</b>			
Redação, Ortografia, observância do item 2.7: 0,0 a 1,5 pontos	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>Avaliador 3</b>
<b>Pontuação</b>			

<b>Observações</b>			
--------------------	--	--	--

<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	<b>Média Avaliador 1</b>	<b>Média Avaliador 2</b>	<b>Média Avaliador 3</b>
<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>			

MÉDIA FINAL: \_\_\_\_\_

AVALIADORES:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_